



# IBCM

Sua saúde é a nossa missão

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024

## Comunicado nº. 02/2024-2

Assunto: Prazo para a entrega da documentação comprobatória dos atendimentos para auditoria técnica de demais informações importantes.

### Prezado (a) Credenciado (a)

Informamos que o prazo de entrega da documentação comprobatória dos atendimentos para auditoria técnica, seja digital, (e-mail) ou física é até o **5º dia útil de cada mês**. A documentação deverá ser entregue completa, organizada, identificada e legível, conforme listagem informada nos comunicados 03/2023 e 01/2024, publicados no portal do prestador. O e-mail para envio digital é: [atendimento\\_credenciamento2@ibcm.org.br](mailto:atendimento_credenciamento2@ibcm.org.br). A entrega física, deverá vir com dois protocolos, sendo um devolvido ao entregador e outro armazenado no Setor de Faturamento da IBCM. O horário para a entrega é das 08h ao 12h e das 13h30 às 17h.

Não serão aceitas documentações de meses anteriores, entregue junto com o mês vigente. Caso tenha ocorrido alguma situação no prestador que impossibilitou a entrega, devemos ser informados com antecedência, antes do prazo final do 5º dia útil, por e-mail: [silvia.rodrigues@ibcm.org.br](mailto:silvia.rodrigues@ibcm.org.br) para análise da responsável pelo Setor de Faturamento.

Conforme consta em contrato de credenciamento, é necessário que o prestador possua cópia da documentação encaminhada, pois se não recebemos a entrega, por algum motivo, por exemplo, extravio dos correios, não será concedida exceção para aceitação dos lançamentos, sem documentação comprobatória.

Documentação referente ao período de janela e recursos de glosa devem ser identificados, podendo ser enviados por e-mail ou entregues fisicamente. Notas Fiscais (Pessoa Jurídica) e Demonstrativo de Análise de Conta (Pessoa Física), devem ser encaminhadas por e-mail: [atendimento\\_credenciado2@ibcm.org.br](mailto:atendimento_credenciado2@ibcm.org.br), assinados e carimbados.

No sistema novo, utilizando o Portal HAT, os prestadores Pessoa Física, deverão encaminhar o Demonstrativo de Análise de Conta, assinado e carimbado após consultar a previsão de pagamento, do dia 10 a 15 de cada mês. Para emissão de nota fiscal, os encargos serão debitados do valor bruto(valor liberado geral).



ANS - n.º 41942-7





**Sua saúde é a nossa missão**

A planilha antiga utilizada para assinatura dos beneficiários, será substituída pela Guia TISS do novo portal HAT, o prestador que optar pelo lançamento manual, deverá encaminhar a guia executada assinada pelo beneficiário como comprovação do atendimento e assinada e carimbada pelo profissional responsável pelo atendimento. O prestador que optar por enviar o XML, deverá enviar a guia TISS em anexo, preenchida com informações do atendimento com a assinatura do (a) Beneficiário (a) e também assinada e carimbada pelo profissional responsável pelo atendimento.

**IMPORTANTE:** O prestador que consultar e não conseguir visualizar a previsão de pagamento dentro do dia 10 ao 15 de cada mês, deverá encaminhar e-mail para [atendimento\\_credenciado2@ibcm.org.br](mailto:atendimento_credenciado2@ibcm.org.br), dentro do mesmo prazo, informando o ocorrido, caso o prestador se manifeste após o término deste prazo, o valor a ser pago será acumulado e disponibilizado na previsão de pagamento do mês seguinte. **A disponibilização da previsão de pagamento (10 a 15 de cada mês), está condicionada ao envio da documentação mensal, dentro do prazo estabelecido (até o 5º dia útil do mês subsequente aos atendimentos).**

**Informamos que no sistema novo, o(a) Credenciado(a) que optar pelo lançamento manual, não terá mais a opção de solicitar a liberação 24h para lançamentos retroativos. Será necessário registrar todos os atendimentos no dia em que foram realizados. E o prestador que opta pelo arquivo XML, enviará até o 2º dia útil subsequente, referente ao mês anterior. Não serão aceitas inclusões retroativas, nem no formato de lançamento manual, nem no arquivo XML.**

Agradecemos a parceria e contamos com a sua colaboração.

**Alceu Bosi**

Diretor Vice-Presidente



**ANS - n.º 41942-7**

